

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 056, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**“Concede Licença por Gestação a Servidora Evani Araújo de Oliveira.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, § único da Lei Municipal nº 569/2012.

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Evani Araújo de Oliveira.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar o dia 14 de junho de 2024 até 14 dezembro de 2024, a Sra. **Evani Araújo de Oliveira**, Servidora Contratada como Técnica em Enfermagem, matrícula nº 22.852, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeitos retroativos à 14 de junho de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 26 de junho de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br